



COMPANHIA RIOGRANDENSE DE SANEAMENTO

Of. 0698/2017-GP

Porto Alegre, 04 de maio de 2017.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador Renan dos Santos Pereira,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores,
Guaíba/RS.

Assunto: Proposição n.º 077/17 – autoria Vereador Arilene Pereira

Prezado Senhor,

Em atenção ao Of. n.º 023/2017, dessa Câmara Municipal, que remete cópia da Proposição acima registrada, tratando acerca do andamento das obras do Sistema de Esgotamento Sanitário - SES no município, onde ruas e praça foram danificadas e a recuperação das mesmas ainda não teriam sido realizadas por esta Companhia, informamos que a demanda foi repassada à nossa Diretoria de Expansão para providências cabíveis.

Conforme técnicos daquela Diretoria, a maioria das redes do SES já foram implantadas e que, através de vistoria técnica, foram constatadas algumas imperfeições na pavimentação de vias e calçadas, que deverão ser corrigidas dentro da atual etapa que compreende, além dos testes das redes, também a regularização de pavimentação das vias e calçadas danificadas.

Desta forma, por critérios técnicos e operacionais, visando maior celeridade para a entrada em operação do SES, foi definido o início dos serviços a partir dos bairros mais próximos da Estação de Bombeamento – EBE3, quais sejam: Engenho, Paineiras, 35 e Centro.

Em relação às Ruas Castro Alves, Garibaldi, Marcílio Dias e Avelino Py, serão inseridas na Bacia 12, cuja previsão de revisão e regularização das imperfeições é de 90 dias.

Outrossim, quanto à devolução dos equipamentos da praça, a empresa responsável pela obra instalará os mesmos no prazo entre 30 e 45 dias.

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores informações e apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Lisiane Volkweis,

Chefe de Gabinete da Presidência.

